



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. nº 197/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 227, de 18 de maio de 2009](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-393/2009,

RESOLVE

Conceder 7 (sete) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Matinha e Palmerândia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 02 a 04/06/2009 e 15 a 19/06/2009, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003. (redação dada [Portaria GP nº 227, de 18 de maio de 2009](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

02 a 04/06/20099 (*)	2 ½ diárias
15 a 19/06/2009 (*)	4 ½ diárias

(*)(redação dada [Portaria GP nº 227, de 18 de maio de 2009](#))

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO